

AVISO

Concessão de Espaços - Restauração e Bebidas

A Comissão Organizadora da Feira da Serra torna público que está aberto **concurso para a concessão de espaços de Restauração e Bebidas na Feira da Serra edição especial 2026 "vem à vila"** - evento que se realizará nos próximos dias 24, 25 e 26 de julho.

- 2 ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO – REFEIÇÕES

- 1 TASCA – PETISCOS

- 1 ESPAÇO NO SÍTIO DO VINHO – TAPAS E VINHO

Podem ser participantes nestes espaços - Os proprietários de restaurantes, snack-bares, empresas ou similares, que exerçam a sua atividade preferencialmente no concelho de São Brás de Alportel.

Os interessados deverão enviar as suas propostas por email para feiradaserra@cm-sbras.pt ou entregar presencialmente no Edifício dos Paços do Município, na Rua Gago Coutinho, n.º 1, R/C – Gabinete do Município, **até às 13h00 do próximo dia 13 de julho de 2026.**

Caso pretenda concorrer a diferentes espaços deverá enviar/entregar candidatura individual para cada um deles.

> Nos espaços indicados no presente aviso é proibida a venda de café, uma vez que existem espaços exclusivos para esse efeito.

A comissão organizadora analisará as propostas recebidas e comunicará quais os participantes selecionados.

No dia 15 de julho de 2026, pelas 16h, no Salão Nobre da Câmara Municipal realizar-se-á uma reunião com os participantes selecionados para cada um dos espaços.

Para constar e devidos efeitos vão ser publicitadas várias cópias deste aviso, nos lugares do costume.

● **2 ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO – Encontro de Sabores**

1– Taxa de Ocupação Fixa e Localização:

- a) Espaços 1 e 2 - localizados na Praça da República, na zona do Palco - € 1.000,00

2 - Espaço e condições de cedência:

2.1 – Os 2 espaços destinados à restauração ficarão equipados com:

- a) Módulo de Cozinha de 6m x 2,40m com bancada em inox destinada à instalação de fogão (trazido pelo locatário do espaço), exaustor e lava-loiça;
- b) Um stand de 2,5m x 2,5m para apoio;
- c) Um balcão;
- d) 100 lugares sentados;
- e) Um contentor para resíduos sólidos.

3 - A proposta deverá indicar:

- a) As ementas previstas e preços a praticar;
- b) Bebidas a utilizar e preços a praticar;
- c) Equipamento a utilizar (frio, fogão);
- d) Tipo de loiça a utilizar;
- e) Tipo de toalhas e guardanapos;
- f) Pessoal afeto à exploração e respetivas habilitações técnicas;
- g) Elementos de decoração;
- h) Nota síntese sobre experiência em eventos anteriores;
- i) Declaração, sob compromisso de honra em que o proponente se propõe a manter todo o espaço em boas condições higiénicas e sanitárias;
- j) Declaração sob compromisso de honra de não servir quaisquer comidas ou bebidas no período de pelo menos 15 minutos antes do encerramento da Feira.

4 - Critérios a priorizar na apreciação da proposta:

- a) Estabelecimentos com sede no concelho.
- b) Genuinidade e tradicionalidade nas ementas, com utilização de Produtos autóctones;
- c) Experiência em certames anteriores do género;
- d) Desempenho e participações em anteriores edições na Feira da Serra;

> A localização dos espaços faz-se por escolha tendo em conta a antiguidade de participação na feira;

> A aquisição de gás ficará condicionada a um fornecedor exclusivo, na qualidade de patrocinador do certame.

> Nestes 2 espaços é obrigatório a utilização de louças reutilizáveis, o que obriga à existência de máquina de lavar louça;

● 1 TASCA

1– Taxa de Ocupação Fixa e Localização:

- a) Espaço A - localizados na Praça da República, na zona do Palco - € 550,00

2 - Espaços e condições de cedência:

2.1 – O espaço de tasca ficará equipado com:

- a) Estrutura metálica de 4m x 2,5m coberta com esteira de cana tradicional da região e um anexo de 2,5m x 2,5m para apoio;
- b) Um balcão;
- c) Um lava-loiça e lava-mãos ligados à rede de água, com descarga das águas residuais para um depósito portátil;
- d) Um termoacumulador;
- e) Uma bancada destinada à instalação de fogão (trazido pelo locatário do espaço);
- f) 28 lugares sentados;
- g) Um contentor para resíduos sólidos.

3 - A proposta deverá indicar:

- a) As ementas previstas e preços a praticar;
- b) Bebidas a utilizar e preços a praticar;
- c) Equipamento a utilizar (frio, fogão);
- d) Tipo de loiça a utilizar;
- e) Tipo de toalhas e guardanapos;
- f) Pessoal afeto à exploração e respetivas habilitações técnicas;
- g) Elementos de decoração;
- h) Nota síntese com experiência em eventos anteriores;
- i) Declaração, sob compromisso de honra em que o proponente se propõe a manter todo o espaço em boas condições higiénicas e sanitárias;
- j) Declaração sob compromisso de honra de não servir quaisquer comidas ou bebidas no período de pelo menos 15 minutos antes do encerramento da Feira.

4 - Critérios a priorizar na apreciação da proposta:

- a) Estabelecimentos com sede no concelho.
- b) Genuinidade e tradicionalidade nas ementas, com utilização de Produtos autóctones;
- c) Uso de produtos autóctones e propostas que revelem inovação na sua utilização
- d) Experiência em certames anteriores do género;
- e) Desempenho e participações em anteriores edições na Feira da Serra;

> A aquisição de gás ficará condicionada a um fornecedor exclusivo, na qualidade de patrocinador do certame.

● **1 ESPAÇO NO SÍTIO DO VINHO**

1– Taxa de Ocupação Fixa (não constitui critério de seleção) - € 125,00

2 – O espaço ficará instalado junto à Entrada Principal do Mercado Municipal e será equipado com:

- a) Um balcão;
- b) Uma estante;
- c) Uma banca;
- d) Um contentor para resíduos sólidos.
- e) Acesso ao interior do Mercado Municipal para a logística de lavagem;

3 – A proposta deverá indicar:

- a) Bebidas e Tapas a utilizar e preços a praticar;
- b) Equipamento a utilizar (frio e outros);
- c) Pessoal afeto à exploração e respetivas habilitações técnicas;
- d) Elementos de decoração;
- e) Nota síntese sobre experiências em eventos anteriores;
- f) Declaração, sob compromisso de honra em que o proponente se propõe a manter todo o espaço em boas condições higiénicas e sanitárias;
- g) Declaração sob compromisso de honra de não servir quaisquer bebidas no período de pelo menos 15 minutos antes do encerramento da Feira.

4 - Critérios a priorizar na apreciação da proposta:

- a) Estabelecimentos com sede no concelho.
- b) Estabelecimento e ou agentes ligados ao setor do vinho
- c) Utilização de produtos autóctones;
- d) Experiência em certames anteriores do género;
- e) Desempenho e participações em anteriores edições na Feira da Serra;

São Brás de Alportel, 07 de julho de 2026.

A Presidente da Comissão Organizadora,

- Marlene de Sousa Guerreiro -